

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078

Dr. Sérgio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N.º 025/95

Projeto de Resolução n.º 043/95

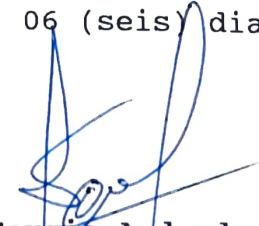
Autor: Vereador-Presidente Dr. Sergio Andrade

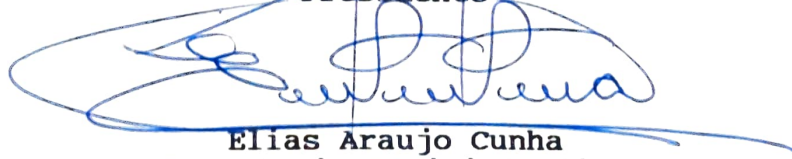
(Dá denominação de **SALA VEREADOR MARCO ANTONIO GERASSI**)

Art. 1º - Passa a denominar-se **SALA VEREADOR MARCO ANTONIO GERASSI** a sala edificada nesta administração para uso exclusivo dos Senhores Vereadores.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 1995.


Dr. Sérgio Andrade
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretario Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 1995.